

DECRETO N. 4.126, de 10 de junho de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com item 1, artigo 4. da Lei n. 2.546, de 08-12-93 e artigo 4., da Lei n. 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.10603271.045 - Construção e Ampliação de Redes Elétricas e Iluminação Pública

4.1.1.0 - Obras e Instalações (290).....CR\$ 20.000.000,00

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.079 - Equipamentos para os Serviços Administrativos da SMOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente (447)...CR\$ 30.000.000,00

1401.16600431.086 - Equipamentos para Atendimento a Obras e Serviços da SMOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente (455)...CR\$ 10.000.000,00

Soma.....CR\$ 60.000.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.10603251.042 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente (278)...CR\$ 20.000.000,00

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051)711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

1401.13764481.083 - Desenvolvimento Urbano nas Sedes Distritais  
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanentes (452)..CR\$ 40.000.000,00  
-----  
Soma.....CR\$ 60.000.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.045 - Construção e Ampliação de Redes Elétricas e Iluminação Pública  
70) - Outros a definir.....CR\$ 20.000.000,00

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.079 - Equipamentos para os Serviços Administrativos da SMTOV  
16) - Equipamentos e materiais permanentes diversos (VB).....CR\$ 30.000.000,00

PROJETO 1.086 - Equipamentos para Atendimento a Obras e Serviços da SMTOV  
90) - Equipamentos, ferramentas e materiais permanentes diversos.....CR\$ 10.000.000,00  
-----

Soma.....CR\$ 60.000.000,00

ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

ÓRGÃOS - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS  
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.042 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública  
50) - Veículo médio (1).....CR\$ 20.000.000,00

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.083 - Desenvolvimento Urbano nas Sedes Distritais

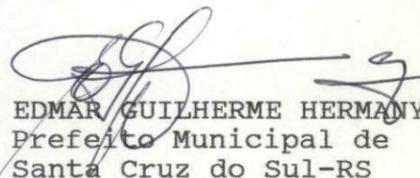


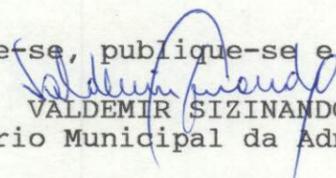
## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº- Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910- Centro - Santa Cruz do Sul - RS

50) - Pá carregadeira média (1).....CR\$ 40.000.000,00  
-----  
Soma.....CR\$ 60.000.000,00

contrário.  
ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em  
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 1994.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.127, de 14 de junho de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com item 1, artigo 4. da Lei n. 2.546, de 08-12-93 e artigo 4., da Lei n. 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$ 10.000.000,00 ( dez milhões de cruzeiros reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.03090402.051 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (108).....CR\$ 10.000.000,00

Soma.....CR\$ 10.000.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.03070432.050 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação  
4.1.2.0 - Equipamentos e mat.Permanente (103)...CR\$ 10.000.000,00

Soma.....CR\$ 10.000.000,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.050 - Reequipamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

01) - estofados, escrivaninhas, mesas de desenho, cadeiras, veículos, terminal de computador, impressoras e outros componentes e material



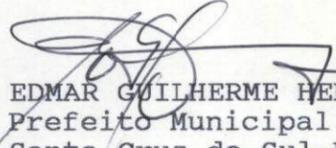
## Gabinete do Prefeito

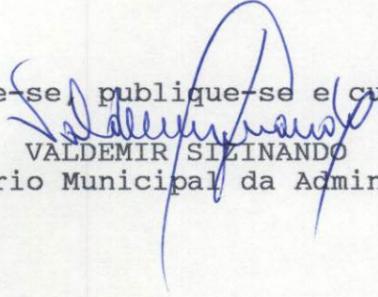
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

permanente.....CR\$ 10.000.000,00  
-----  
Soma.....CR\$ 10.000.000,00

contrário.

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em  
Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 1994.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMIR SILINANDO  
Secretário Municipal da Administração